



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 27/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso I e artigos 12 e 13, da Lei Complementar n.º 100, de 11 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **Thaylor Cardoso Martins**, inscrito no C.P.F. n.º 013.211.852-19, para exercer o cargo de provimento efetivo denominado "**Fiscal de Tributos**", em virtude de sua aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, Edital n.º 001/2020, devidamente aprovado através do Edital de Homologação do resultado final do concurso, datado de 16 de abril de 2021.

Parágrafo único. As atribuições do cargo estão previstas no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração Pública Municipal, anexos II e VI, alterados pela Lei Complementar n.º 098, de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **27/04/2023**, às **12h05** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 163/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **Thaylor Cardoso Martins**, no cargo de efetivo Fiscal de Tributos, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA nº 001/2020, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

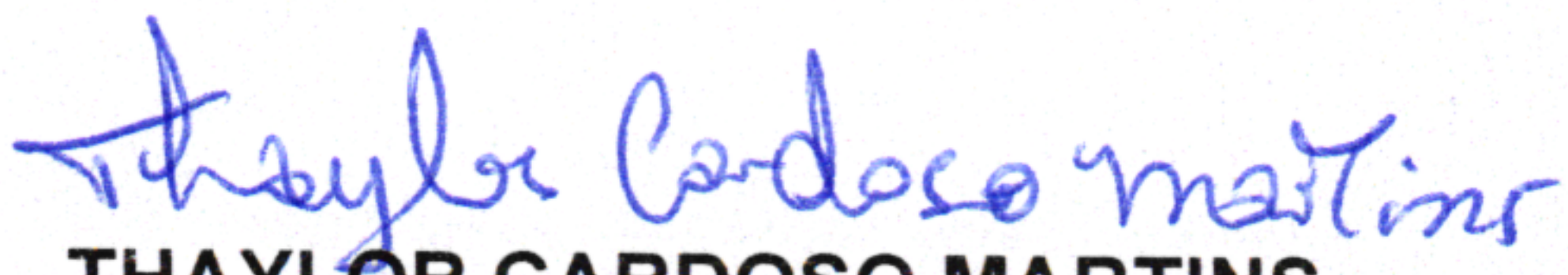
TERMO DE POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XVI da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, **EMPOSSA** nesta data o Sr. **Thaylor Cardoso Martins**, inscrito no C.P.F. nº 013.211.852-19, nomeado através da **Portaria nº 163/2023-GPM**, de 27 de abril de 2023, no cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que o mesmo apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção - Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Considera-se a data da posse como início do exercício do cargo, salvo para os empossados que optarem por entrar em exercício em outro prazo previsto por lei específica vigente, devendo assim, manifestar-se por escrito no ato da posse.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração


THAYLOR CARDOSO MARTINS
Servidor empossado